

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Presidente da EMAP, com base na Decisão do Pregoeiro da EMAP e no Parecer Jurídico nº 485/2020-GEJUR, **DEU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **ROHDE NIELSEN DO BRASIL DRAGAGEM LTDA**, decidindo pela sua habilitação no pregão em referência.

Diante da decisão e em vista o princípio da celeridade fica a empresa **ROHDE NIELSEN DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.**, convocada para apresentar a sua proposta de preços e os documentos de habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (**até o dia 12/08/2020**), livres das causas de motivaram a sua inhabilitação neste certame. A proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados conforme o disposto no subitem 10.2 do Edital a seguir transcrito.

“10.2. Após análise, a proposta ajustada e os documentos de habilitação enviados conforme previsto no subitem anterior, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, por meio de Cartório competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação do Pregoeiro, ao endereço da EMAP, na Avenida dos Portugueses, Porto do Itaqui, s/n, Bairro Itaqui, CEP 65.085-370, São Luís – MA.”

Informo que a próxima Sessão deste Pregão fica marcada para às **14:00 hs, hora de Brasília – DF, do dia 13/08/2020**, para continuidade deste certame. Solicito que os senhores estejam logados nesta data e horário.

São Luís – MA, 05 de agosto de 2020.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP